



Prefeitura Municipal de Guiratinga/MT
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 026, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026

“**WALDECI BARGA ROSA**, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei”.

RESOLVE:

Artigo 1º - Tornar sem efeito a partir da presente data, a Portaria nº 082/1996, datada de 01.07.1996, a qual nomeou a Sra. Rosemeire Rodrigues Nascimento, portador do CPF nº 384.450.851-15, do RG nº 0631164-4 da SEJUSP-MT, para o cargo efetivo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em virtude da Concessão do Benefício da Aposentadoria contando total de **11.547 (onze mil quinhentos e quarenta e sete) dias, ou seja, 31 (trinta e um) anos, 07 (sete) meses e 10 (dez) dias de serviços prestados, deste total, 757 (setecentos e cinquenta e sete) dias foram retirados da Certidão por Tempo de Contribuição nº 890/2021, emitida pelo Estado de Mato Grosso, com proventos integrais e com direito a paridade, conforme Processo nº 01/2026 e Portaria nº 02/2026 de 20 de janeiro de 2026, ambos do IPMG, divulgada e publicada no Diário Oficial de Contas do TCE-MT – Edição 3795 – página 54 com divulgação em 20.01.2026 e publicação em 21.01.2026.**

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 09 de fevereiro de 2026.


WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

*Diante
09/02/2026
Assinatura*

fevereiro de 2026, informando que o servidor preencheu os requisitos necessários exigidos pela legislação municipal para o deferimento da elevação de nível pleiteada – documentação em anexo;

Considerando o deferimento favorável na Declaração Específica para Elevação de Nível acima citado em 11-02-2026 pela Secretária Municipal de Administração.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica declarada a Elevação de Nível por escolaridade do servidor **VITOR ALVES DA SILVA**, portador do CPF nº 016.744.831-55 e do RG nº 1402010-6 SSP-MT, que exerce o cargo de Motorista, sendo lotado na Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos, conforme discriminação abaixo:

Matrícula	Servidor	Lotação	Cargo Efetivo	Classe/Nível Atual	Classe/Nível Deferido
1734	Vitor Alves Da Silva	Obras	Motorista	D-203	D-204

Artigo 2º - A documentação referente ao pedido de elevação de nível ficará arquivada na pasta funcional do servidor no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Guiratinga-MT.

Artigo 3º - Atendidos os requisitos legais e regulamentares, o acesso ao novo nível será concedido pela administração, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da entrada do requerimento no órgão competente, nos termos do § 1º do artigo 19 da Lei Complementar Municipal nº 049/2010.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com os efeitos administrativos e financeiros retroativos a data do requerimento do servidor.

Guiratinga/MT, 11 de fevereiro de 2026

WALDECI BARGA ROSA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 029, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026

“Dispõe sobre a prorrogação de contrato de servidora aprovada em Processo Seletivo Simplificado e dá outras providências.”

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei:

Considerando a Lei Orgânica do Município de Guiratinga-MT;

Considerando a Lei Municipal nº 1.738/2023, que autoriza o Poder Executivo a realizar contratações temporárias de Agentes Comunitários de Saúde, mediante Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva;

Considerando o Decreto nº 016/2024, que homologou o resultado final do Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva nº 002/2023;

Considerando o Parecer Favorável nº 001/2026 da Unidade Central de Controle Interno do Município de Guiratinga;

Considerando o Ofício nº 175/2026/CPD/SMS/PMG, que solicita a prorrogação contratual com fundamento na Portaria Conjunta nº 001/2026, deferido pela secretaria municipal de Administração e Finanças.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, pelo período de 12 (doze) meses, o contrato temporário da senhora **JANAÍNA RODRIGUES CARVALHO BARBOSA**, portadora do CPF nº 041.355.761-84, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com atuação na Microárea 02 – Jardim Guanabara.

Art. 2º - A prorrogação de que trata o artigo anterior terá vigência de 06 de fevereiro de 2026 a 05 de fevereiro de 2027.

Art. 3º - A presente Portaria terá efeitos financeiros e administrativos retroativos a 06 de fevereiro de 2026.

Art. 4º - Permanecem inalteradas as demais disposições constantes na Portaria 010/2026 de contratação originária.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Guiratinga/MT, 11 de fevereiro de 2026.

WALDECI BARGA ROSA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 026, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026

“**WALDECI BARGA ROSA**, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei”.

RESOLVE:

Artigo 1º - Tornar sem efeito a partir da presente data, a Portaria nº 082/1996, datada de 01.07.1996, a qual nomeou a Sra. Rosemeire Rodrigues Nascimento, portador do CPF nº 384.450.851-15, do RG nº 0631164-4 da SEJUSP-MT, para o cargo efetivo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em virtude da Concessão do Benefício da Aposentadoria contando total de **11.547 (onze mil quinhentos e quarenta e sete) dias, ou seja, 31 (trinta e um) anos, 07 (sete) meses e 10 (dez) dias de serviços prestados, deste total, 757 (setecentos e**



cinquenta e sete) dias foram retirados da Certidão por Tempo de Contribuição n.º 890/2021, emitida pelo Estado de Mato Grosso, com proventos integrais e com direito a paridade, conforme Processo n.º 01/2026 e Portaria n.º 02/2026 de 20 de janeiro de 2026, ambos do IPMG, divulgada e publicada no Diário Oficial de Contas do TCE-MT – Edição 3795 – página 54 com divulgação em 20.01.2026 e publicação em 21.01.2026.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 09 de fevereiro de 2026.

WALDECI BARGA ROSA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 053, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026

“Dispõe sobre a exoneração de Conselheiro Tutelar e dá outras providências”.

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei.

CONSIDERANDO o pedido de exoneração formulado pelo próprio interessado, em ofício protocolado no Assessor Público sob o processo administrativo nº 1322 em 12 de fevereiro de 2026 e deferido pela secretaria municipal de Administração e Finanças.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Exonerar, a pedido, o Sr. LUÍS EDUARDO BRITO CUNHA, portador do CPF nº 050.061.091-65, do cargo de Conselheiro Tutelar do Município de Guiratinga/MT, para o qual foi nomeado por meio do Decreto Municipal nº 116, de 01 de dezembro de 2023, publicado no Diário Oficial de Contas – Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, Ano 12, nº 3225, página 107, na edição publicada em segunda-feira, 11 de dezembro de 2023.

Artigo 2º - A exoneração de que trata esta Portaria produz efeitos a partir de 12 de fevereiro de 2026.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Guiratinga/MT, 12 de fevereiro de 2026.

WALDECI BARGA ROSA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 031, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026

“Dispõe sobre a prorrogação de contrato de servidora aprovada em Processo Seletivo Simplificado e dá outras providências.”

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei:

Considerando a Lei Orgânica do Município de Guiratinga-MT;

Considerando a Lei Municipal nº 1.738/2023, que autoriza o Poder Executivo a realizar contratações temporárias de Agentes Comunitários de Saúde, mediante Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva;

Considerando o Decreto nº 016/2024, que homologou o resultado final do Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva nº 002/2023;

Considerando o parecer favorável nº 028/2025 de 25-03-2025 da Unidade Central de Controle Interno do Município de Guiratinga, atestando o cumprimento das exigências fixadas no edital para fins de admissão da candidata a servidora temporária Flankya Gomes Pereira Araújo;

Considerando o Ofício nº 175/2026/CPD/SMS/PMG, que solicita a prorrogação contratual com fundamento na Portaria Conjunta nº 001/2026, deferido pela secretaria municipal de Administração e Finanças.

R E S O L V E:

Art. 1º - Prorrogar, pelo período de 12 (doze) meses, o contrato da senhora **Flankya Gomes Pereira Araújo**, portadora CPF/RG nº 029.933.751-05 SSP-MT, aprovada no Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva nº 002/2023, para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, para prestar serviços no PSF 01 na Micro área 015 – Santa Maria Bertilla, com lotação na Secretaria Municipal Saúde.

Art. 2º - A prorrogação de que trata o artigo anterior terá vigência de 06 de fevereiro de 2026 a 05 de fevereiro de 2027.

Art. 3º - A presente Portaria terá efeitos financeiros e administrativos retroativos a 06 de fevereiro de 2026.

Art. 4º - Permanecem inalteradas as demais disposições constantes na Portaria 104/2025 de contratação originária.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Guiratinga/MT, 11 de fevereiro de 2026.

WALDECI BARGA ROSA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 030, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026

“Dispõe sobre a prorrogação de contrato de servidora aprovada em Processo Seletivo Simplificado e dá outras providências.”

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei:

Considerando a Lei Orgânica do Município de Guiratinga-MT;